

Resolução nº. 012/2020 de 28 de Julho de 2020

Nomeia Comissão Eleitoral de eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON.

O Conselho Regional de Economia - 22ª Região/PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de conformidade com as Leis 1.411/1951, 6.537/1978, 9.784/1999, e 5.869/1973, Resoluções 1.981, de 23/10/2017, e 1.992, de 28/05/2018, e Resolução nº 2.046, de 08/06/2020, do Conselho Federal de Economia e tendo em vista o que foi apreciado e deliberado na sua Sessão Plenária ordinária do CORECON/PI realizada em 28 de julho de 2020 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Eleitoral, constituída pelos Economistas: **Pedro Andrade de Oliveira, Francisco José de Sousa, Fernando Batista Galvão de Barros, como titulares, e Verônica Paraguassu Martins, como Suplente**, ficando sob a presidência do primeiro, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral para eleição de renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal, cujas eleições ocorrerão no dia 28/10/2020, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2020, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, ou na sede do CORECON-PI, localizado na Rua Félix Pacheco, 1680, Centro, nesta Capital, das 8h00min às 14h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 28 de julho de 2020.


Econ. **Dorgilan Rodrigues da Cruz**
Presidente